



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SANTOS
E E PROF JACINTO DO AMARAL NARDUCCI
AVENIDA TANCREDO NEVES, 705- CACHOEIRA - GUARUJÁ/SP

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR
COORDENADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º ao 5º
ANO)

A Direção da EE PROF JACINTO DO AMARAL NARDUCCI, da Diretoria de Ensino Região Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE 75 de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE 12 de 29/01/2016 e Resolução SE 06, de 20/01/2017, torna público o presente edital de abertura do Processo de Seleção de Docente e designação para o Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador Pedagógico. A gratificação da função foi implantada pela Lei Complementar nº 1.018 de 15/10/2007 e seus valores dispostos pela Lei Complementar nº 1.204 de 01/07/2013.

I-Das Vagas:

Uma vaga para Professor Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental Anos Iniciais

II – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

1. Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F)
2. Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino.
3. Ser portador de licenciatura plena.

III – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO PROFESSOR COORDENADOR, DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

1. Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
2. Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;

3. Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta unidade escolar. Cumprir carga horária de 40 horas semanais
4. Apresentar noções de informática (Word e Excel)

IV – PERÍODO DE INSCRIÇÕES: Entrega de Proposta de Trabalho nos dias, de 26/03/2018 a 28/03/2018, das 8h às 16h, na unidade escolar.

V – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:

1. Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
2. Justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meios de resultados do SARESP ou de outras avaliações externas, do segmento/nível no qual pretende atuar;
3. Objetivos e descrições sintéticas das ações que pretende desenvolver;
4. Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

VI – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

1. A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, à equipe gestora;
2. A entrevista será realizada no dia 29/03/2018, com horário previamente agendado pela direção da unidade escolar,

VII – DA VAGA OFERECIDA:

– 01 (uma) vaga para Professor Coordenador do Ensino Fundamental ANOS INICIAIS

Guarujá, 21 de MARÇO de 2018

CIBELE GONÇALVES DE MACEDO
DIRETORA DE ESCOLA